

LEI MUNICIPAL Nº 3.387/2017

DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LOCALIZADA NO SETOR SANTO ANDRÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde - UBS localizada na Rua Tocantins com Rua Rosário APM 15, Setor Santo André, neste município, passa a denominar-se “**VALDELICE LIMA DE FREITAS**”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 22 de novembro de 2017.

GUSTAVO MENDANHA MELO

Prefeito Municipal